

PORTARIA COREN-PE Nº 401/2021

Designa assessores para participar de benchmarking no Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1106/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os Jetro Henrique de Medeiros Oliveira, Rogério June de Andrade Lima Filho e Rúben Morais Canudo para participarem de *benchmarking* no Cofen, em Brasília-DF, no período de 26 a 27/05/2021;

Art. 2º - Autorizar a CONCESSÃO de passagens aéreas e diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária